



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

09-10-2015

Jornal Paraná do Povo

Página 5A

Edição 2245

Ass. Responsável

DECRETO Nº 2218/15
DATA 08/10/15

SÚMULA: Designa responsável para a realização das eleições dos diretores de estabelecimentos escolares, define calendário, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NAS LEIS 257/07, E 703/12.

DECRETA:

Art. 1º- Fica designada a senhora **Rosane Reina Militz**, portadora do CI/RG nº 7.172.147-7 e CPF nº 023.437.919-70, ocupante do cargo de Secretaria Municipal de Educação, como responsável para a realização da eleição dos diretores dos estabelecimentos escolares: (E.M. Carlos Gomes, E.R.M João Mello de Moraes, E.R.M. Salgado Filho, E.R.M. Abelardo Luz, CMEI Anaju, e CMEI Sonho de Criança).

Art. 2º- Os atos regulamentadores da eleição serão feitos por Resolução da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º- As eleições deverão acontecer no mês de novembro de 2015, e a posse se dará por ato do Poder Executivo no 1º dia útil do exercício de 2016.

Art. 4º- Fica a pessoa designada autorizada a assinar todos os documentos necessários a realização das eleições, bem como decidir todas as situações advindas da mesma.

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de outubro de 2015.

GERSO FRANCISCO GUSSO.
Prefeito Municipal